



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO 378/2025

ASSUNTO: Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que viabilize ao setor competente da Secretaria Municipal de Educação a realização de estudos e planejamentos, visando à construção de salas de aula adaptadas para o atendimento de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas e CMEIS da rede municipal de ensino do município de Tamarana.

REQUERENTE: Valdenice Carneiro Gouveia Paz

REQUERIDO: Executivo Municipal

JUSTIFICATIVA

A inclusão escolar é um direito garantido pela Constituição Federal, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Os alunos com Transtorno do Espectro Autista necessitam de espaços adequados, estruturados e adaptados, que proporcionem ambiente favorável ao aprendizado, com menor nível de estímulos visuais e sonoros, mobiliário apropriado, materiais pedagógicos específicos e acompanhamento especializado.

Visando à crescente demanda de alunos com TEA, o município necessita de planejamento para a construção de salas de aula adaptadas, o que representará um importante avanço para a educação inclusiva em Tamarana. Tal medida garantirá melhores condições de desenvolvimento acadêmico, social e emocional aos estudantes, além de oferecer maior tranquilidade às famílias e suporte aos profissionais da educação..

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando tais providências.

Nestes Termos,

Pedem Deferimento

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2025.

Valdenice Carneiro Gouveia Paz
Vereadora

Ao

Exmo.Sr.

RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal Tamarana Pr.

RECEBIDO

EM: 21 / 08 / 2025

Nathalia Ribeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA